



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 227;2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H, VIRTUALMENTE POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

ATA Nº 014 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO PANICO

Pauta da plenária ordinária do dia 25/06/2024

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30 pelo presidente Marcelo Panico que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 129/2024.

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
KAREN SALES CORREA STEIN
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
MARCELO PANICO
SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS

Conselheiros do Poder Público

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO SMADS - TITULAR
IRAÍ JORGE PEREEIRA MARTINS - SMADS - SUPLENTE
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO - SMADS - TITULAR
LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE
ROSANA CHAVES AZEVEDO - SMADS - SUPLENTE
FABIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR
GILBERTO TAKADA - SMS - SUPLENTE
GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - SME - TITULAR
TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA - SME - SUPLENTE
BIANCA APARECIDA PEREIRA LIMA - SMDHC - TITULAR

Ausências Justificadas

THALITA DE MATOS MIRANDA
ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES
BARBARA GAIA DA SILVA - SMADS - SUPLENTE

SECRETARIA EXECUTIVA
Dimar Bérnago Júnior
Max Nicola Gonçalves Lucio
Tamires Menezes Sobral
Josefa Alves Amorim
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Valter Luiz Junior

1. Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
2	KAREN SALES CORREA STEIN
3	SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
4	CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
5	MARCELO PANICO
6	SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS - TITULAR
2	BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO - SMADS - TITULAR
3	ROSANA CHAVES AZEVEDO - SMADS - SUPLENTE
4	IRÁI JORGE PEREIRA MARTINS - SMADS - SUPLENTE
5	GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - SME - TITULAR
6	BIANCA APARECIDA PEREIRA LIMA - SMDHC - TITULAR

## 2. Leitura e aprovação da PAUTA

### 2. Pauta

1. Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 21/06/2024.  
Relato aprovado sem abstenções ou negativas. (Anexo I)

Matérias de deliberação:

2.1.1 - Nota de Repúdio do Conselho – Projeto de Lei 1904/2024

Nota aprovada sem votos contrários ou abstenções.

2. Relato da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO conjunta com a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e GT Denúncias do dia 20/06/2024. (Anexo II)

Na tratativa das Emendas Parlamentares, a coordenação sugere duas opções:

- a) aguardar a Sra. Vanessa Helvécio
- b) prosseguir com a manutenção da pauta

Matérias de deliberação:

2.1.1 Apresentação de Prestações de conta trimestrais – Estaduais e Federais  
Aprovada sem negativas ou abstenções.

2.2.2 Emendas parlamentares a serem utilizadas na rede direta.

VALOR	SERVIÇO	SEI	PARLAMENTAR
R\$ 300.000,00	CRAS, CREAS e CENTROS POP	6024.2024/0007511-0	Deputada Federal Carla Zambelli
R\$ 300.000,00	CRAS, CREAS e CENTROS POP	6024.2024/0007512-8	Deputado Federal Enrico Misasi
R\$ 150.000,00.	CRAS, CREAS e CENTROS POP	6024.2024/0007513-6	Deputado Federal Nilto Tatto

Foram apresentadas as emendas à plenária pela servidora Maria dos Remédios Pereira Alencar.

Minuta de Emendas aprovadas sem negativas ou abstenções.

3. Relato da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO reunião ordinária do dia 20/06/2024. (Anexo III)  
Relato aprovado sem abstenções ou negativas.
4. Relato da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO conjunta com a Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC reunião do dia 19/06/2024. (Anexo IV)  
Relato aprovado sem abstenções ou negativas.

5. Relato do Grupo de Trabalho – GT Denúncias, reunião ordinária do dia 12/06/2024. (Anexo V)

Encaminhamento do GT Denúncias para CPP, o relato da visita ao hotel Florescer IV, com indicativo de construção de Resolução de recomendação à SMADS, apontando as correções que entendemos que devam ser feitas no contrato entre a Secretaria e o Hotel.

Relato aprovado sem abstenções ou negativas.

6. Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP, reunião ordinária do dia 06/06/2024.  
Retirada de pauta para complementação do relato.

7. Relato da Comissão Eleitoral, reunião ordinária do dia 14/06/2024.

Relato aprovado sem abstenções ou negativas. (Anexo VI)

8. Relato da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família - CCSPBF, reunião ordinária do dia 17/06/2024. (Anexo VII)  
Relato aprovado sem abstenções ou negativas.

### 3. Inclusões

#### 3.1 - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO por ENTIDADE da reunião Extraordinária da CRI de 25/06/2024

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1850/2022-ORG	Associação UB	37.976.829/0001-34	22/09/2022	Solicitação de inscrição por ENTIDADE	602420220008260-0	Vila Mariana	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1871/2023-ORG	Instituto de Reintegração do Refugiado - Brasil - ADUS	13.063.347/0001-25	16/01/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE	6024.2023/0000454-7	Sé	Deferimento	Deferimento	Deferimento
1983/2023-ORG	GAMF - Grupo dos Amigos Mundo Feliz	19.721.578/0001-65	21/09/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE	6024.2023/0010316-2	Ipiranga	Deferimento	Deferimento	Deferimento

A pauta foi incluída, com manifestação contrária da conselheira Solange, que entende que foge do fluxo da plenária, conforme manifestou na própria reunião da Comissão.

Protocolo 1850 - Abstenção do voto da Conselheira Solange. Aprovado pelo Conselho.

Protocolo 1871 - Abstenção do voto da Conselheira Solange. Aprovado pelo Conselho.

Protocolo 1983 - Abstenção do voto da Conselheira Solange. Aprovado pelo Conselho.

#### 3.2 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO por SERVIÇO da reunião Extraordinária da CRI de 25/06/2024

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
2002/2023-SERV	Serviço Comunitário do Itaim Paulista	01.420.396/0001-99	07/11/2023	Solicitação de inscrição por SERVIÇO	6024.2023/0012021-0	São Miguel Paulista	Indeferimento	Deferimento	Deferimento

Abstenção do voto da Conselheira Solange. Aprovado pelo Conselho.

#### 4. Informes

Sem informes.

Coordenação: Presidente – Marcelo Panico

Relatoria: 1ª Secretária Isabela Calil Quintino e Secretaria Executiva do COMAS

ANEXOS

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 21/06/2024 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

PRESIDENTE: MARCELO PANICO

VICE PRESIDENTE: GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP):

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS

CONFERÊNCIAS (CMCDC): FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

COORDENADORA DO GT IN 03: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO

COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS:

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim, Dimar Bérnago Junior, Tamires Menezes, Sobral, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lucio

Ausências Justificadas:

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERSTITUCIONAS (CRI): CRISTIANE LEONORA DA CONCEIÇÃO

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

2ª SECRETÁRIA: ÉRICA BUENO DA SILVA

## DEMANDAS NOVAS:

1. Data: 18/06/2024

SEI: MP SEI estadual nº 29.0001.0037286.2022-37

Assunto: Inquérito Civil nº 14.725.691/2019 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 459/2024-E

Descrição: Chegou via e-mail do COMAS-SP o Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 459/2024-E, Ref: Inquérito Civil nº 14.725.691/2019 (SEI estadual nº 29.0001.0037286.2022-37), que solicita à CFO informações após 5 anos, se houve a execução das receitas oriundas de duas emendas parlamentares enviadas pela esfera federal ao Município de São Paulo para o FMAS, sendo elas: emenda da Deputada Federal Luiza Erundina ( EP. 19.116-7 ) no valor de R\$ 634.079,22 e emenda da Deputada Federal Mara Gabrilli ( EP 18.660-0 ) no valor de R\$ 501.312,51, ambas em valor reprogramado para 2019.

Solicitam o envio das informações em até 30 (trinta) dias através do e-mail [inclusaosocial@mpsp.mp.br](mailto:inclusaosocial@mpsp.mp.br)

Encaminhamento: Enviar ofício via CDA solicitando estas informações para SMADS, considerando a reunião de CFO de 04/07 para tratativa da questão.

2. Data: 19/06/2024

SEI: não há

Assunto: Reuniões Extraordinárias e Conjuntas e equipe Secretaria Executiva do Conselho

Descrição: Dado o grande volume de reuniões extraordinárias e conjuntas de Comissões, onde o acúmulo de reuniões e tarefas, além de não dar conta do andamento das pautas, têm causado sobrecarga de equipes da Secretaria Executiva do Conselho.

Encaminhamento:

a) Encaminhar para a plenária a sugestão de, quando o conselho receber matérias e demandas de urgência que envolvam mais de uma matéria, a realização de reuniões ampliadas com socialização de comissões afetas, buscando evitar o sobretrabalho gerado em reuniões conjuntas, no sentido de manutenção do calendário do conselho.

b) Para além desta proposta, buscar soluções mais permanentes, buscando a recomposição da equipe técnica, e respeito à adaptação e apropriação dos fluxos.

3. 3. Data: 20/06/2024

SEI:

Assunto: Emendas Parlamentares – Rede Direta

Descrição: Dado o limite de prazo de utilização de recursos, GSUAS apresentou em reunião conjunta da CFO + CPP + GT Denúncias de 20/06/2024 emendas parlamentares a serem utilizadas na rede direta. Serão apreciadas na plenária ordinária do COMAS de 25/06/2024.

VALOR	SERVIÇO	SEI	PARLAMENTAR
R\$ 300.000,00	CRAS, CREAS e CENTROS POP	6024.2024/0007511-0	Deputada Federal Carla Zambelli
R\$ 300.000,00	CRAS, CREAS e CENTROS POP	6024.2024/0007512-8	Deputado Federal Enrico Misasi
R\$ 150.000,00.	CRAS, CREAS e CENTROS POP	6024.2024/0007513-6	Deputado Federal Nilto Tatto

Emendas parlamentares novas para agendamento de nova reunião conjunta entre CFO e CPP, com data a definir (até 16/07)

VALOR	SERVIÇO	SEI	PARLAMENTAR
R\$ 200.000,00	Caritas Diocesana de Campo Limpo	6024.2024/0007404-0	Vereador Milton Leite

VALOR	SERVIÇO	SEI	PARLAMENTAR
R\$100.000,00	Associação Grupo Viva Vida de Vila Curuçá Velha	6024.2024/0004487-7	Deputada Federal Juliana Cardoso

Encaminhamento: Encaminhamento do primeiro bloco para plenária. O segundo bloco para apreciação em reunião CPP + CFO em 27/06

4. Data: 20/06/2024

SEI: não há

Assunto: PL 1904/2024 - Nota de Repúdio do Conselho

Descrição: Foi encaminhado por CPP em reunião com CFO em 20/06/24 a redação de minuta do conselho sobre o Projeto de Lei 1904/2024 de autoria do deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)

Encaminhamento: Conselheiras trarão a proposta de minuta para aprovação em plenária de 25/06. A minuta será socializada via grupo e, em seguida, para conselheiros. Encaminhar Plenária.

#### DEMANDAS ANTIGAS:

5. Data: 08/05/2024

SEI: 6024.2023/0003571-0

Assunto: Ofício 06/2024 - Critérios de reajuste do PRD (Insalubridade)

Descrição: Após Ofício COMAS-SP nº 70/2024 que reiterou em 02/05/24 o Ofício 06/2024 de 06/02/2024 solicitando informação sobre e critérios usados para o reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, e questiona se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. Houve encaminhamento de SMADS/GAB/AT à Coordenação SMADS/GSUAS/CGPAR solicitando resposta aos questionamentos em um prazo de 15 (quinze) dias (prazo: 17/05). Foram reiterados os Ofícios pelo CDA em 22/05/24, com prazo de 15 dias para devolutiva. Foi respondido o ofício em 10/06/24 com referências de critérios e a Portaria 43. Ambas as respostas constam na pasta de Documentos da Plenária.

Encaminhamento: CFO já deu o encaminhamento da matéria, que constará no relato da reunião.

6. Data: 03/06/2024

SEI: 6024.2024/0001931-7

Assunto: Prestação de Contas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo

Descrição: Foram adicionadas novas informações ao Processo SEI 6024.2024/0001931-7, que tratam de aprimoramento da sistematização de informações quanto a medição dos contratos feitos para a realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, bem como da participação da delegação do município na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo.

Encaminhamento: Matéria será tratada em Reunião Conjunta CMCDC + CFO em 03/07.

#### DEMANDAS PARA CIÊNCIA

7. Data: 07/06/2024

SEI: 6024.2024/0006949-7; 6024.2024/0006955-1

Assunto: Matéria veiculada na mídia referente a falta de cobertores à população em situação de rua

Descrição: Segundo veiculado, houve alteração na logística de entrega dos cobertores em que GSUAS orientou que a entrega não será mais realizada ao SEAS e sim às SAS. A alteração trouxe dificuldades em atendimento da população em situação de rua no período de baixas temperaturas, causando preocupação com risco de morte por hipotermia.

Foram enviados e-mails e ofícios via CDA ao Comitê Pop Rua, e SMADS, solicitando informações sobre o fluxo e possíveis dificuldades, dado o período de baixas temperaturas, além de solicitação de presença de SMADS em reunião da CPP + CFO de 20/06. Houve confirmação de presença na reunião, às 17h15 de 19/06, contando com o comparecimento da Coordenação de GSUAS Vanessa Helvécio. Encaminhamento: Matéria tratada em reunião CPP + CFO de 20/06

#### INCLUSÕES

8. Data: 21/06

SEI:

Assunto: Termo de Referência (TR) de Estrutura COMAS

Descrição: TR de estrutura do conselho pautado na reunião com a secretária de SMADS

Conforme reunião CDA extraordinária realizada em 04/06 com a Secretária e Chefe de Gabinete de SMADS, foi levantada a questão da minuta do Termo de Referência.

Encaminhamento: Solicitar minuta do TR de infraestrutura e número de processo SEI, caso haja.

9. Data: 21/06

SEI: não há

Assunto: Regulamentação de Benefícios Eventuais

Descrição: Foi enviado e-mail da servidora Mariana de SMADS/GSUAS para indicar que a Coordenação de Gestão de Benefícios (CGB), juntamente com as outras Coordenações de SMADS construíram uma portaria que regulamenta os Benefícios Eventuais no município de São Paulo, sendo uma das demandas prioritárias da pasta. O documento passou pelo processo de construção e apreciação interna em SMADS, e também passou por consulta pública na Plataforma do Participe +, durante duas semanas. Agora, prevendo a realização de uma audiência pública e a passagem pelo COMAS-SP. Encaminhamento: CDA tomou ciência nesta reunião e encaminha a demanda para reunião de CPP.

9. Data: 21/06/2024

SEI:

Assunto: Informações sobre a Vila Reencontro

Descrição: buscar informações a respeito de recursos e resgate da pauta em CPP

Encaminhamento: Retomar a matéria em CPP para discussão.

## INFORMES

10. Assunto: E-mails encaminhados pelo MDS ao COMAS referente a execução de emendas parlamentares, mas que são de competência da SMADS

Descrição: MDS encaminhou ao COMAS (sem cópia para SMADS) uma série de e-mails com o seguinte: "Assim, no intuito de verificar a correta utilização dos recursos, solicitamos que nos sejam encaminhados o(s) comprovante(s) de transferência eletrônica capazes de atestar a descentralização dos recursos à entidade no prazo legalmente previsto"; e também com orientações gerais para o gestor executar o recurso. São emendas parlamentares de âmbito federal já aprovadas pelo COMAS e com as respectivas resoluções já encartadas na plataforma SIGTV e site do Conselho, não cabendo mais ações deste colegiado no momento. Todos os e-mails com este conteúdo e similares estão sendo prontamente encaminhados para o NÚCLEO DE EMENDAS DA SMADS.

Encaminhamento: Demanda para ciência do CDA e tratada como ponto de pauta em CFO + CPP do dia 27/06.

Montagem e aprovação da Pauta

Plenária 25/06/24

Coordenação: Presidente – Marcelo Panico

Relatoria: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO e Secretaria Executiva do COMAS

## ANEXO II

Reunião Conjunta da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Grupo de Trabalho para Apuração de Denúncias - GT Denúncias do COMAS.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 20/06/2024 Horário Das 09h00 às 12h00

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio,

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Fábio Henrique Salles

Ausências Justificadas: Patrícia Alves Costa, Regina Conceição da Paixão Gomes, Carolina Custódio Pereira dos Santos, Érica Bueno da Silva

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Dimar Bêrgamo Junior, Tamires Menezes Sobral, Josefa Alves Amorim, Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Helvécio de GSUAS

## ITENS DE PAUTA:

Inclusão de pauta:

2 – ) Foi solicitada a inversão de pauta, onde o Item de inclusão 2. passa a ser item 1.

Assunto: Emendas parlamentares e Apresentação GSUAS (Vanessa Helvécio)

Descrição: Após reunião Extraordinária do CD para tratar de demandar extraordinária acerca de recursos de Emendas Parlamentares para serviços diretos uma vez que o prazo limite de utilização dos recursos é em Julho. Foi solicitada a apresentação da Coordenação de GSUAS para consultar o Conselho sobre os usos dos recursos.

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhamento CDA e Plenária de 25/06.

1-) Assunto: Hotéis Sociais (Centro de acolhida)

SEI: 6024.2024/0001684-9 e 6024.2024/0002173-7

Descrição: Foi solicitado pelo CONSEAS que o COMAS preste informações sobre os recursos de Hotéis parceiros e planos de trabalho, além das verbas aprovadas apenas no mês de setembro/2023, que tem causado preocupação sobre o uso das verbas destinadas à execução dos Hotéis Sociais.



CONSEAS solicita informação de acompanhamento e fiscalização dos Hotéis, bem como o monitoramento do financiamento, além de informações sobre os contratos no período de pandemia, sem processo licitatório, e se SMADS tem realizado fiscalização destes contratos. Questiona o acompanhamento da verba dos 50 milhões e solicita planos e extratos da SMADS, e se os contratos estão sendo acompanhados pelo COMAS e as ações de monitoramento do Conselho.

Foi enviado Ofício COMAS-SP nº 81 /2024 em 28/05/2024 em que solicita informações a GAB/AT de acompanhamento e fiscalização efetuada pelos gestores de parceria nos Hotéis Sociais sobre as condições físicas e de infraestrutura dos hotéis, bem como o monitoramento de seu financiamento e informações sobre os contratos celebrados no período de pandemia.

Foram realizadas as visitas aos hotéis pelos conselheiros Bruna, Carolina, Darlene e Solange acompanhados pela técnica Natália. Com as visitas e, considerando a saída da Coordenadora e Técnica de referência da comissão, faz-se necessária a partilha de relatos e/ou relatoria das visitas para a prestação de contas do COMAS ao CONSEAS. Relatório das visitas foi discutido no GT Denúncia.

Foi convidado a equipe técnica do gabinete SMADS para reunião de hoje, 20/06/2024 (quinta-feira) às 09:00 horas, para esclarecimentos cabíveis sobre a temática. Ofício foi reiterado em 17/06/2024, sem resposta até o fechamento desta pauta.

Encaminhamentos da Comissão:

Inclusão de pauta:

3- ) Assunto: PL 1904/2024 antiaborto

Descrição: Debate sobre o projeto de lei e manifestação do COMAS quanto ao debate

Encaminhamentos da Comissão:

Levar como informe na CDA pela CPP.

Minuta será feita pela Flávia e Solange e ser compartilhado antes via grupo e drive para contribuições, para ser levado posteriormente a plenária.

Coordenação: Flávia Maria de Moura Reis, Solange Cristina Castro Sampaio e Darlene Terzi Afonso Casarini

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Relatos e Incidências:

Houve proposta de inclusão pelo Conselheiro Gustavo, considerando caráter de urgência de demanda do Conselho Diretor (CD) sobre emendas parlamentares.

Conselheira Solange se manifesta e solicita o registro sobre a não socialização do material tratado na reunião do CD.

Flávia e Solange se manifestaram pela falta de informação da ocorrência da CD.

O Conselheiro Gustavo e o Presidente Marcelo Panico se manifestam sobre a emergência da pauta e rememoram o Art. 7 do regimento permite que o CD se reúna para questões urgentes de forma extraordinária. O presidente ainda aponta o grande acúmulo de reuniões conjuntas que não têm dado conta do andamento das pautas ressalta a sobrecarga de equipes da Secretaria Executiva do Conselho. Conselheira Solange aponta a necessidade de estrutura do Conselho e cobra a presidência e CD sobre a questão.

Conselheira Isabela esclarece que, dada a plenária extraordinária, falta de internet no COMAS e demandas que emergiram em caráter de urgência, não foi possível nem houve tempo hábil de acionar a rede de comunicação.

Foi realizada a inversão de pauta do Item 2., dada a presença dos convidados e convidadas.

A Coordenadora de GSUAS, Vanessa Helvécio, esclarece a urgência da pauta, dado limite de tempo para o uso dos recursos na rede direta e inicia a apresentação ao Conselho sobre os usos dos valores por SMADS para a rede direta (CRAS, CREAS e CA Pop Rua) e da consulta ao conselho sobre os usos e controle social da proposta de usos.

Solange questiona sobre as verbas de pagamento dos hotéis. Contratos emergenciais feitos por 60 meses.

Serviços semelhantes aos hotéis não recebem o valor dos hotéis.

Questiona sobre o acompanhamentos antes da portaria.

Questiona sobre contratos que deveriam ser de forma excepcional, estão com o prazo de 5 anos e não versa sobre atendimento a população. Apenas informando que o locatário fara uma organização. Sendo este serviço renovado.

Vanessa: Os equipamentos chamados de "hotel" não são hotéis. Não existe contratação de hotel.

O equipamento que custa 12000, no mínimo foi alugado a 6-7 anos atrás.

Tudo o que é executado é feito pela organização social. Não é um equipamento hoteleiro. Inclusive os que foram feitos as visitas.

Os demais serviços (28), com diária, higiene e alimentação.

Sobre os valores é o valor varia pela especulação de mercado. A avaliação de mercado é por uma portaria estabelecida pela secretaria de gestão municipal.

Ações a pequeno e médio prazo costumam ter um valor superior.

Foi feito esforço para monitorar desde 2021, porém é necessário ser regulamentado.

Flávia questiona sobre diferença entre contrato per capta

Vanessa, sobre valor compartilhará em tabela posteriormente.

Fazer ofício com questionamentos para gsuas

Solange diz que o ofício já foi feito pelo gt. Faltando comparativos

Processo SEI sobre o questionamento COMAS sobre a distribuição de cobertores: 6024.2024/0006949-7

Portaria 88 elementos de despesa. Em breve sairá nova portaria sobre o tema

ANEXO III

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 20/06/2024 Horário Das 13:30hs as 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Érica Bueno da Silva, Solange Cristina Castro Sampaio, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público:

Ausências Justificadas: Marcelo Panico

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Moraes Lugli Bizaco

Pauta:

1) Prestações de contas dos recursos estaduais e federais - 1º trimestre de 2024.

Objetivo/ Justificativa: SMADS apresenta ao COMAS a prestação de contas de âmbito estadual e federal dos recursos repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. SEIs: 6024.2024/0001462-5 (estaduais) e 6024.2024/0003902-4 (federais)

Encaminhamentos da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa começou a apresentação pela prestação de contas do recurso estadual. Apontou os valores previstos x efetivo, valores executados nas proteções básica, média e de alta complexidade, rendimentos financeiros, saldos de 2023 e os valores aplicados nos hotéis sociais. A conselheira Solange pergunta se podemos ter uma tabela com a porcentagem do total do executado globalmente para as proteções básica, média e alta complexidade para apresentar em plenária. Vanessa diz que sim. Solange perguntou também sobre os critérios utilizados para a contemplação de cada serviço com os recursos, e Vanessa irá verificar com CGPAR e GSUAS. Após, Vanessa iniciou a apresentação dos recursos federais, nos mesmos moldes dos recursos estaduais. Solange solicita a mesma coisa em relação a porcentagem do item anterior. Perguntou sobre os valores que são gerados através de aplicações financeiras das

emendas parlamentares, e Vanessa disse irá verificar com o núcleo de emendas da SMADS. Solange também reforçou a importância de detalhar o ponto referente ao pagamento dos aluguéis da sede do COMAS com o IGD. Será feita uma nova apresentação na plenária COMAS de 25/06/2024.

2) Critérios de reajuste do PRD e quais unidades de SAICAs foram contempladas.

Objetivo/ Justificativa: COMAS solicita para SMADS os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, e questiona se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. Após reiteração através do CDA, SMADS responde em 24/04/2024, inserindo trecho copiado da portaria 43/SMADS/2023. Em reunião CFO de 02/05/2024 a comissão tomou ciência da resposta e encaminhou ofício questionando quais foram os critérios para fazer o recorte só desses serviços e não de todos contemplados pela insalubridade. Como não houve resposta, o ofício foi reiterado através do CDA de 17/05/2024. SMADS responde em 10/06/2024 anexando a Portaria 43/SMADS/2023 na íntegra, explicando que a referida Portaria determina os critérios e os serviços elencados no repasse do item Insalubridade, além de apontar as Portarias que alteraram a relação constante no Anexo Original – Portaria SMADS nº 46/2023 e Portaria SMADS nº 52/2023. SEI 6024.2023/0003571-0

Encaminhamentos da Comissão: A conselheira Solange lembra que a inflação está alta e que isso impacta no repasse do PRD insalubridade, e que a resposta de SMADS sem apontar os critérios dos serviços contemplados não satisfaz a comissão. A Comissão deliberou pela reiteração do ofício para SMADS, porém agora reforçando que a matéria é de competência de GSUAS.

### 3) Alteração na Portaria 47/2010/SMADS

Objetivo/ Justificativa: A CFO solicita para SMADS em 22/03/2024 o andamento da alteração da Portaria 47/2010/SMADS. A Secretaria responde em 24/04/2024 informando que “a secretaria está ciente da necessidade da revisão da portaria que dispõe sobre referência de custos dos serviços. Assim, a SMADS se compromete a realizar esta revisão, bem como apresentar uma proposta ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, esperando pelas valiosas contribuições que o Conselho possa trazer a ela, etapa necessária para uma construção participativa”. Diante da resposta, a comissão, em reunião de 02/05/2024, encaminha ofício para a SMADS solicitando cronograma de tal revisão, com reiteração feita pelo CDA de 07/06/2024. Sem resposta até o presente momento. SEI: 6024.2024/0003694-7

Encaminhamentos da Comissão: A conselheira Solange lembra que há muita diferença dos valores recebidos do PRD Insalubridade entre as organizações. A secretaria executiva do COMAS irá resgatar a Portaria SMADS nº 88/2022 (atual portaria 39/2024), que atualiza os valores para composição dos custos do quadro de recursos humanos das parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil, autoriza o pagamento dos valores retroativos a partir de julho de 2022 e dá outras providências. O técnico Max Nicola compartilhou o material no grupo da CFO e irá inserir no drive da plenária, para conhecimento de todos os conselheiros. O ponto será retomado na próxima reunião ordinária da CFO, em 04/07/2024.

### 4) Prestação de contas dos recursos municipais.

Objetivo/ Justificativa: Após diversas reiterações no âmbito da CFO, o Conselho Diretor Ampliado, através de encaminhamento da plenária de 09/04/2024, enviou ofício para

SMADS reiterando a necessidade de prestação de contas dos recursos municipais. SMADS responde em 07/05/2024, da forma que segue: “Considerando que não temos um Sistema que filtre as informações de acordo com a extensão das informações solicitadas, e, considerando que este levantamento será manual, solicito dilação de prazo”. Na reunião CFO de 16/05/2024 a comissão concede dilação de prazo, questionando quanto tempo a secretaria precisa para enviar a referida prestação de contas, com reiteração feita pelo CDA de 07/06/2024. Sem resposta até o presente momento. SEI 6024.2023/0007118-0

Encaminhamentos da Comissão: Como a reiteração do ofício saiu 10/06/2024, ainda estamos dentro do prazo de resposta. Aguardar o prazo terminar e reiterar na próxima reunião CFO, caso não haja retorno.

### 5) Execução dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social em 2023

Objetivo/ Justificativa: CFO solicita para COVS – Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial a execução dos gastos em 2023 do FMAS por região na cidade de São Paulo, bem como os valores que ainda faltam executar. COVS responde em 13/03/2024 afirmando que não possui dados e informações de controle e execução financeira da SMADS, e que este dado cabe a COF. Posteriormente, SMADS responde afirmando que não há valores pendentes de execução referente ao exercício de 2023, e completa afirmando que “está elaborando uma sistematização da execução dos gastos de 2023 por região, no entanto, esta ainda não está pronta. Sendo assim, solicitamos dilação de prazo para esse retorno”. Na reunião CFO de 16/05/2024 a comissão concede dilação de prazo, questionando quanto tempo a secretaria precisa para a organização destes dados, com reiteração feita pelo CDA de 07/06/2024. Sem resposta até o presente momento SEI: 6024.2024/0001509-5

Encaminhamentos da Comissão: Como a reiteração do ofício saiu 10/06/2024, ainda estamos dentro do prazo de resposta. Aguardar o prazo terminar e reiterar na próxima reunião CFO, caso não haja retorno.

### 6) ntratos da SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com a rede hoteleira.

Objetivo/ Justificativa: O COMAS aprovou, através da Resolução COMAS nº 1799/2022, em plenária ordinária de 08/03/2022, o plano de ação orçamentário para acolhimento de pessoas em situação de rua em estabelecimentos hoteleiros no município de São Paulo, havendo necessidade de apresentação por parte da SMADS dos referidos contratos. O tema foi debatido na reunião CPP de 06/06/2024, sendo proposta uma reunião conjunta CPP, CFO e GT Denúncias com a participação de SMADS, com indicativo para o dia 20/06/2024, no período da manhã. O convite foi realizado para SMADS via SEI, porém sem resposta até o presente momento.

SEI 6024.2024/0001684-9 e 6024.2024/0002173-7.

Encaminhamentos da Comissão: A matéria foi debatida na reunião conjunta entre CFO, CPP e GT Denúncias no dia de hoje no período da manhã, e a conselheira Solange fez uma breve síntese. Conselheira Sueli fala sobre a Vila Reencontro e a diferença dos recursos para os Hotéis Sociais, e questiona sobre a funcionalidade, critérios e envio da carta convite. O relato completo da reunião conjunta será apresentado na plenária de 25/06/2024.

### 7) Software da SMADS para prestação de contas das organizações parceirizadas.

Objetivo/ Justificativa: Na reunião CFO de 06/06/2024 a comissão enviou ofício convidando representante da secretaria para comparecer em reunião da CFO para explicar o andamento

da implantação do software e como será sua utilização, sendo oferecidas duas datas – 20/06/2024 e 04/07/2024. Sem resposta até o presente momento. SEI: 6024.2024/0001835-3

Encaminhamentos da Comissão: A conselheira Solange acha complicado o Conselho, que deveria ter controle da política, não ter conhecimento do sistema que as organizações irão usar para a prestação de contas, e que o software deve ser socializado. A comissão decidiu por aguardar retorno da SMADS até 04/07/2024.

## 8) Proposta de Lei Orçamentária – PLOA 2025

Objetivo/ Justificativa: Na reunião CFO de 06/06/2024 a comissão enviou ofício solicitando para SMADS a PLOA 2025, além de solicitar a execução financeira da PLOA 2024. Sem resposta até o presente momento. SEI 6024.2024/0006840-7

Encaminhamentos da Comissão: A comissão toma ciência, e irá responder o processo SEI dizendo que estamos esperando a discussão da PLOA compartilhada com o COMAS.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Érica Bueno da Silva e Max Nicola Gonçalves Lucio

## ANEXO IV

Relato - Reunião conjunta - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO com a Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 19/06/2024 - Horário Das 13:30hs as 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Flávia Maria de Moura Reis

Poder Público: Isabela Calil Quintino, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro

Ausências Justificadas: Regina Conceição da Paixão Gomes, Érica Bueno da Silva

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados:

Pauta:

### 1) Prestação de contas da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa: O COMAS, através do CDA de 16/02/2024, solicitou a prestação de contas da 15ª Conferência Municipal. SMADS envia resposta apresentando termo de referência, notas fiscais e notas de liquidação. A secretaria realizou duas apresentações – 08/05/2024 e 22/05/2024, e realizará a terceira no dia de hoje. SEI 6024.2024/0001931-7.

Encaminhamentos da Comissão: A conselheira Isabela inicia apresentação conforme formato solicitado pela última reunião. Conjunta. Apresentou os três produtos, com a nota fiscal e de liquidação de cada um, bem como o valor total das contratações. As conselheiras Solange e Flavia consideraram que a nova forma de apresentação ficou mais fácil para compreensão. Isabela também apresentou os produtos contratados para a conferência estadual - transporte, alimentação e hospedagem. Solange perguntou sobre o cronograma de entrega da impressão dos anais, e Isabela respondeu que a COC deu ok para a empresa de metodologia e foi enviado para a empresa de infraestrutura, mas a empresa encontrou alguns erros de diagramação, sendo necessário passar por uma nova revisão. A empresa de infraestrutura já tem a versão final, e está em contato com a empresa de metodologia para sanar as dúvidas e fornecer a impressão de uma via, que será enviada ao COMAS, e estando ok, irá mandar as outras unidades para imprimir. Solange acha importante verificar quais são as inconsistências, mas que se tiver questão de mérito, tem que passar pela CMCDC. Flavia reforça a preocupação com o prazo, porque a CMDCD precisa fazer o conferir, e pra isso precisa da impressão finalizada. Flavia pergunta se houve sobra de material (canetas, bloquinhos, etc), e se este material foi enviado ao COMAS. Isabela verificou com a secretária executiva Josefa, que disse que sobraram alguns materiais das conferências regionais e que estes estão no COMAS. Isabela também apresentou os valores de adiantamento para servidores que foram

para a conferência nacional, com os valores da diária e o total gasto por servidor. O conselheiro Marcelo entende que a comissão pode enviar a prestação de contas da conferência para a plenária do dia 25/06/2024 com proposta de aprovação, mas Solange acha complicado levar para aprovação da plenária com produto ainda não entregue por parte da empresa. Flavia acompanha esse entendimento. Por fim, ficou marcada reunião conjunta CMDC + CFO para o dia 03/07/2024, as 13:30hs.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio e Flavia Maria de Moura Reis.

Relatoria: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro e Max Nicola Gonçalves Lucio.

## ANEXO V

### REUNIÃO ORDINÁRIA E AMPLIADA DO GT DENÚNCIAS – 12/06/2024

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 12/06/2024 (quarta-feira) / Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Catia de Oliveira Borges, Darlene Terzi, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Karanauskas

Poder Público: Bruna Carolina Dal Fabbro

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Dimar Bérnago Junior, Bárbara Evelyn Marques Pontalti, Valter Luiz Junior

Ausência Justificada:

PAUTA:

1. Definição da coordenação e relatoria do GT Denúncias

Observações e justificativas: O GT precisa definir a coordenação e relatoria.

ENCAMINHAMENTO: Considerando que não há composição do Poder Público, a definição será realizada após a recomposição do GT.

### DEMANDAS NOVAS

2. 2-Protocolo 0062/2024

Observações e justificativas: Segundo relato do denunciante, no dia 02/05/2024 o idoso convivente do serviço Centro de Acolhida Especial, foi vítima de violência física, verbal e psicológica por parte dos trabalhadores do plantão noturno, citando o nome de funcionário como sendo seu agressor físico. A agressão teria ocorrido na recepção, com a presença de outros conviventes.

O idoso refere que foi expulso do serviço durante a madrugada, chegando a chamar a polícia que não registrou boletim de ocorrência por considerar a fala do funcionário de que o idoso se tratava de pessoa alcoólatra.

O denunciante solicita medidas cabíveis ao caso e apoio ao idoso, entretanto, não indica onde o idoso está no momento.

ENCAMINHAMENTO: Retirado de pauta por se tratar de reunião ampliada, será retomada em próxima reunião ordinária.

### DEMANDAS ANTIGAS

- 3-Devolutiva das visitas aos hotéis sociais

Observações e justificativas:

CONSEAS relata que o Núcleo de Atenção à População em Situação de Rua do CONSEAS vem acompanhando diversos relatos quanto a situações dos hotéis sociais. Desta forma, solicita que o COMAS/SP realize fiscalização destes hotéis. Em reunião extraordinária ocorrida em 01/11/2023 ficou definido que o GT Denúncias realizará visitas institucionais nos hotéis abaixo relacionados e convidará os membros do Núcleo

de Atenção à População em Situação de Rua do CONSEAS para acompanhar a visita

Hotel Natal – Rua dos Guaianases, 41

Hotel Vitória – Rua Conselheiro Nebias, 309 - República

Hotel São João - Rua Pedro Américo, 23. República, Centro

Hotel Plaza – Rua Santo Amaro, 383

O GT havia definido visita institucional para o dia 11/12 às 13h, sendo incluído na visita o Hotel Paulo Gustavo. Dada a agenda do final de ano, as conselheiras não puderam participar da visita. Desta forma, a pauta retorna para que o Grupo de trabalho possa agendar nova visita.

Em reunião da CPP do dia 30/01/2023 a temática dos Hotéis foi ponto de debate e as conselheiras Marta, Adriana e Sueli se manifestaram informando que estão disponíveis para auxiliar nas visitas do GT Denúncias.

Ante a dificuldade de quórum na reunião do Grupo de Trabalho, o GT sugere que a CPP faça articulação da visita em conjunto com a Conselheira Darlene, enquanto representante do GT Denúncias.

A demanda foi pautada pela CPP que, inicialmente, acolheu a solicitação e definiu pela visita a todos os hotéis sociais com definição de cronograma. Entretanto, após novo debate, retornou ao GT Denúncias para que este realize a visita apenas aos hotéis inicialmente solicitados, com possibilidade de participação de seus membros nas visitas.

Desta forma, ficou agendada as visitas aos 04 hotéis sociais no dia 22/05/2024 pelas conselheiras Bruna, Solange e Darlene, sendo acompanhadas pela então técnica de referência Natália. As conselheiras relatam as visitas como segue abaixo.

HOTEL PLAZA (CAE Família Central Plaza Abecal)

Endereço: Rua Santo Amaro, 383 (Hotel Central Plaza)

Processo SEI: 6024.2023/0010877-6 e 6024.2023/0008632-2

Termo de convênio com o Hotel Central Plaza: 68/SMADS/2023

Valor da diária por hóspede: R\$ 125,00

Termo de convênio com a OSC executora do serviço: 619/SMADS/2023

Valor total da parceria firmada com a OSC executora do serviço: R\$ 1.009.759,97.

Relato: Segundo termo de convênio, o serviço se tratava de CAE – Centro de Acolhida Especial para Famílias com capacidade total de 270 vagas. Possuindo contrato de vigência de parceria de 05/10/2023 a 13/02/2024, sem possibilidade de prorrogação pois a parceria foi celebrada nos termos do inciso I do Artigo 30 do Decreto 57.575/2016.

Observa-se que não foi realizada visita institucional no Hotel Social Plaza em razão do seu fechamento. Com isto, o GT Denúncias solicita informações à SMADS sobre a data de fechamento, o motivo que ensejou o encerramento do serviço bem como o envio do relatório de supervisão do serviço.

HOTEL VICTÓRIA (CAEF Victory – AEB)

Endereço: Rua Conselheiro Nébias, 309

Processo SEI: 6024.2023/0001289-2

Termo de convênio: 525/SMADS/2023

Valor total da parceria firmada com a OSC executora do serviço: R\$ 11.516.29,20

Relato: Segundo termo de convênio, o serviço se trata de Centro de Acolhida Especial para Famílias - CAE Família com capacidade total de 80 vagas. Possui contrato de vigência de parceria de 01/11/2023 a 31/10/2028, podendo ser prorrogado por até 5 anos.

Realizaram visita ao serviço, as conselheiras Bruna e Solange. Na ocasião da visita, identificaram que embora a capacidade de atendimento seja de até 80 pessoas, havia 66 pessoas sendo atendidas e destas, 36 eram crianças e adolescentes.

Ao chegar ao serviço, foram recepcionadas pela psicóloga do serviço e a gerente do serviço chegou ao local durante a realização da visita aos espaços do hotel.

Todo o imóvel é locado para atendimento do serviço, portanto, não há hóspedes no espaço. Na entrada do local há identificação do serviço. Durante a visita aos espaços, tiveram acesso a recepção, ao local em que se realiza a oferta de alimentação dos usuários. Espaço este que não comporta todos os atendidos de uma única vez, sendo necessário realizar divisão de horários para melhor atender a demanda.

O local carece de espaço de convivência e de reunião, sendo necessário arranjos no local onde serve a alimentação e na recepção. Entretanto, possui brinquedoteca e biblioteca para uso dos conviventes. O local conta com 02 espaços para lavanderia que os conviventes podem se utilizar para lavar suas próprias roupas conforme escala definida, já a lavagem de roupas de cama e banho é de responsabilidade do serviço. Os quartos são pequenos e contam com duas beliches para acomodar as famílias, mas não houve queixa de circulação de ar. O prédio conta com elevador.

Para a execução do trabalho, foram realizadas adaptação de dois quartos que se transformaram em sala da gerência e sala da equipe técnica do serviço. Seu quadro de recursos humanos conta com aproximadamente 28 funcionários.

Há oferta de material de higiene e limpeza, não apresentando problemas aparentes em sua oferta. O serviço realiza higiene dos espaços em comum

enquanto a limpeza dos espaços internos dos quartos é de responsabilidade dos atendidos, que recebem o material de limpeza necessário para sua execução.

Ao se questionar sobre o acompanhamento das crianças e adolescentes, as conselheiras foram informadas de que não há muita oferta de serviços de convivência no entorno, mas há crianças atendidas em CCA e que o serviço tem possibilidade de encaminhamentos como para a inserção ao mercado de trabalho ou encaminhamento de adolescentes para cursos profissionalizantes em parceria com outras organizações, como a Rede Cidadã. Informam que as crianças estão devidamente matriculadas na rede regular de ensino, mas há dificuldade de acompanhamento social devido à alta rotatividade das famílias no serviço, perfil esperado da população em situação de rua.

A gerência refere que não há relatos de brigas entre os conviventes, mas há incidência de conflitos intrafamiliares que, por muitas vezes, acaba na separação do casal. Estas situações geram conflito na decisão de quem permanece e quem se retira do serviço.

Durante o dia há pouca circulação dos atendidos no serviço e as crianças e adolescentes frequentam CCA ou serviços parceiros.

Quanto a denúncia de falta de higiene, as conselheiras observaram que no momento da visita a equipe operacional estava finalizando a limpeza da área comum.

Sobre a presença de insetos e pulgas, a gerente confirma que no ano de 2021, quando iniciaram as atividades, tiveram problemas em relação a pragas. Refere que o espaço

estava amontado de coisas e houve força tarefa para adaptação e melhoria no espaço para se apresentar como está no momento da visita e que a situação foi sanada.

Da alimentação, a gerente afirma que no ano de 2021 houve dificuldade na oferta de alimentação e que desde então tem realizado esforços para melhoria. Atualmente a alimentação é fornecida por terceiros na modalidade "hot box" pois o serviço não possui espaço adequado para preparação de refeições. A alimentação é paga com o valor do repasse. Observa que há dificuldade em atender as restrições alimentares ou de dieta especial nesta modalidade, mas no que é possível, tenta adaptar as necessidades dos atendidos solicitando alimentação diferenciada. Observa que após o horário da alimentação, toda a comida não consumida é descartada para atendimento das exigências de segurança alimentar dos órgãos de controle.

Durante a visita foi observado que o serviço possui uma geladeira, mas esta não parece ser acessível a todos os conviventes, sendo de controle da equipe. Acredita-se que esta seja utilizada para armazenamento de leite para as crianças atendidas.

A impressão deste grupo de trabalho e das conselheiras que realizaram a visita é de que o serviço, de fato, apresentou problemas no início de sua atividade, mas que houve esforço e adaptação de acordo com as necessidades e dificuldades apresentadas, visando a melhoria do serviço superando grande parte das queixas.

HOTEL NATAL (CA Hotel Natal)

Endereço: Rua dos Guaianases, 41

Processo SEI: 6024.2023/0009430-9

Termo de convênio: 084/SMADS/2024

Valor total da parceria firmada com a OSC executora do serviço: R\$ 13.393.419,86

Relato: Segundo termo de convênio, o serviço se trata de Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas (CA II) com capacidade total de 175 vagas, sendo 25 vagas dia e 150 vagas noite. O prazo de execução da parceria é de 01/03/2024 a 28/02/2029, podendo ser prorrogado por até 5 anos.

Realizaram a visita no serviço as conselheiras Bruna e Solange, que foram recepcionadas pela equipe operacional e técnica e, na sequência, chegou a gerente de serviço que acompanhou a visita. Foram informadas que o serviço é ofertado desde o ano de 2021 e inicialmente se tratava de CAE Família, passando a ser CAE Misto com capacidade de atendimento de 150 pessoas. Destas, 125 vagas são de pernoite, ou seja, as pessoas comparecem ao serviço, se alimentam, dormem e na manhã seguinte deixam o serviço. Há 25 vagas fixas em que o serviço atende pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou com comorbidade e para estes casos os atendidos são acomodados no primeiro andar do prédio, que não possui elevador.

O hotel não realiza hospedagem de público no geral e, portanto, toda sua capacidade é destinada ao público do CAE Misto.

Durante a visita, a gerência do serviço relata que é recorrente a falta de vagas diante da procura pelo atendimento por se tratar de serviço de porta aberta localizado em região movimentada. Refere dificuldade com segurança no entorno do imóvel.

Quanto as instalações, há duas tipologias de quartos. Uma possui apenas 01 beliche enquanto a outra possui 02 beliches. Os quartos que possuem apenas 01 beliche são mais

disputados e a equipe prioriza seu uso pelo público LGBTQIAP+ visando sua maior segurança.

As salas da gerência e da equipe técnica são quartos que foram adaptados para a execução de seu trabalho e há terceiro quarto reservado para armazenamento de colchões não utilizados.

Quando o serviço atendia na modalidade CAE Família, possuía espaço de convivência que hoje funciona como depósito dos atendidos que, por vezes, não retornam ao serviço para retirar seus pertences. O espaço possui brinquedoteca.

O serviço realiza esforços de diálogo e acompanhamento das pessoas atendidas, em especial os que são atendidos de forma permanente. Referem realizar assembleias, mas na prática a maioria dos atendidos procuram o serviço apenas para dormir, tendo dificuldades na adesão e participação.

Embora as conselheiras tenham encontrado o espaço sendo higienizado pela equipe, havia cheiro forte de urina advindos dos banheiros que, inclusive é uma queixa recorrente dos próprios funcionários do serviço.

Não há espaço apropriado para o preparo de refeições e, portanto, a alimentação ofertada é no sistema “hot box”. O refeitório é pequeno, portanto há escala de horários para realizar a refeição.

Observa-se que o serviço está em período de adaptação da mudança de tipologia e aguardam verbas de implantação para melhorias do espaço, sendo este o único serviço visitado que se reporta diretamente à CPAS e não às SAS do território.

HOTEL SÃO JOÃO (Hotel Caravelas)

Endereço: Rua Pedro Américo, 23

Processo SEI: 6024.2023/0010122-4

Termo de convênio: 579/SMADS/2023

Valor total da parceria firmada com a OSC executora do serviço: R\$ 648.167,27

Relato: Segundo termo de convênio, o serviço se trata de Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas (CA II) com capacidade total de 170 vagas, sendo 85 vagas por turno. O prazo de execução da parceria é de 10/09/2023 a 07/03/2024, sem possibilidade de prorrogação, uma vez que a parceria foi firmada nos termos do inciso I do Artigo 30 do Decreto 57.575/2016.

Realizaram a visita ao serviço as conselheiras Darlene e Bruna, que foram recepcionadas pelo gerente do serviço que informou capacidade de atendimento de 85 vagas destinada a homens e idosos. Os quartos individuais são priorizados para uso dos idosos, no intuito de evitar conflitos de convivência. O serviço atende pessoas com deficiência em quartos localizados no primeiro andar.

O imóvel divide sua função com o Centro de Acolhida e realiza atendimento de hóspedes, sendo os andares 1º ao 5º utilizados pelo serviço e do 6º ao 8º andar se destinam os quartos do hotel. O imóvel possui elevador.

Possui 02 salas de convivência, sendo uma para reunião e outra é utilizada como biblioteca/descanso/lazer. Nenhuma das salas comporta 85 pessoas para realizar assembleia, sendo necessário adaptações.

A gerência do serviço informa que não há oferta de oficinas fixas, mas que são realizadas atividades temáticas de acordo com o tema escolhido.

Ao todo o serviço conta com 23 funcionários, sendo 19 orientadores, 2 assistentes sociais, 1 psicóloga e 01 gerente do serviço.

A parte operacional de limpeza, alimentação, roupa de cama e oferta do kit higiene é realizado através de contrato direto entre SMADS e o Hotel. A gerência do serviço informa que a oferta de alimentação é realizada no sistema “hot box” e que a qualidade do alimento ofertado é boa, mas porque há abertura e diálogo entre o serviço com o hotel que possibilita montar cardápio mensal de forma conjunta. Embora a parceria tenha ganhado qualidade, não é possível realizar oferta de refeições com restrição ou dietas especiais, mas houve acordo em oferta de alimento com pouco teor de sal, sendo fornecido sachês de sal a parte para os demais atendidos. Para os diabéticos a situação é mais complexa, pois não é possível realizar o controle da alimentação adequado a dieta indicada ao caso.

Há queixa recorrente com o serviço de lavanderia de roupas pessoais dos atendidos. Este serviço é realizado por lavanderia com contrato direto pela SMADS. As principais queixas é de que o serviço ofertado é ruim, com demora na lavagem e retorno das roupas e é recorrente que peças enviadas para higienização não retornem aos seus donos. Há queixa com relação a roupa de cama, que é responsabilidade do hotel.

Quanto ao fornecimento do kit higiene, não há queixas dos conviventes e os produtos são ofertados à vontade, ficando sempre à disposição dos conviventes.

A gerência do serviço informa que o relacionamento com o hotel e seus funcionários é tranquilo, mas que houve formação com estes funcionários no início da execução do serviço, para que estes pudessem entender os objetivos do serviço bem como o público atendido, proporcionando maior respeito durante a interação dos funcionários com os atendidos.

O refeitório para realizar as refeições é pequeno, sendo necessário escalonar o horário da refeição por andar. Cada andar possui meia hora para se alimentar e caso o atendido tenha vontade em repetir a alimentação, precisa aguardar que se finalize o fornecimento da refeição para todos os andares para poder repetir, se houver sobra de comida. Por se tratar de “hot box” após o horário da refeição, ocorre o descarte da alimentação conforme orientação dos órgãos de vigilância sanitária.

A gerência do serviço informa que os atendidos, em sua maioria, são mais caseiros e não saem dos seus quartos para realizar as atividades propostas do serviço.

Quanto a queixa de possível tratamento diferenciado, o hotel realizou mudanças na oferta de seu serviço de hospedagem deixando de ofertar café da manhã para seus hóspedes, sanando a queixa dos atendidos.

Nos quartos há uma boa distância entre as camas, com boa circulação. Entretanto, não há maleiro ou armário com chaves para guarda de pertences e as coisas de maior valor são guardados pela gerência em sua sala. A gerência refere que não há registro de problemas por furto no serviço.

As conselheiras observaram que o serviço se utiliza do instrumental de Plano Individual de Atendimento – PIA e que o contrato do serviço que é emergencial foi renovado novamente em caráter emergencial sem processo licitatório.

Considerações gerais das visitas realizadas:

A oferta de alimentação no sistema “hot box” pode ser ofertada somente pelo período máximo de 02 horas para atendimento das normativas da COVISA, com orientação de descarte após este período. Esta forma de oferta de alimentação não possibilita que os atendidos que chegam fora do



horário possam se alimentar, caso estejam com fome. Além disto, é nítido a dificuldade em se realizar adaptação de dietas com restrição ou especiais, não conseguindo garantir alimentação com qualidade para os casos específicos.

Dos 3 hotéis visitados, 2 possuem contrato de locação de imóvel entre SMADS e a OSC e outros possui 3 contratos distintos, sendo: contrato do serviço ofertado pela OSC com a SMADS, contrato entre SMADS e o Hotel (hospedagem, alimentação, kit higiene e limpeza) e o contrato de serviço entre SMADS e a lavanderia.

A execução do serviço de lavanderia contratada por SMADS carece de melhorias e maior agilidade na devolução das roupas, uma vez que o público atendido não dispõe de grandes trocas de roupa.

O plano de ação orçamentário para acolhimento de pessoas em situação de rua em estabelecimentos hoteleiros no município de São Paulo ocorreu pela Resolução COMAS nº 1799/2022 de 08/03/2022 em caráter emergencial. Foi observado que no decorrer do tempo, alguns contratos permaneceram sendo firmados em caráter emergencial.

Foi identificado que há diferença entre valores de locação em relação aos imóveis locados diretamente pelas OSCs em relação aos que possuem contrato direto com SMADS.

#### ENCAMINHAMENTO:

GT Denúncias irá encaminhar ofício à SMADS solicitando informações quanto ao fechamento do Hotel Plaza, pedindo que a Pasta informe a data e o motivo de seu fechamento, bem como encaminhamento do relatório de supervisão para que possa subsidiar a resposta ao CONSEAS. O retorno do ofício deverá ser apreciado pela CPP e CFO.

Uma vez encerrado as competências deste Grupo de Trabalho para a demanda específica dos hotéis, encaminha o presente relato para ciência da plenária e envio deste para que a CPP e CFO articulem reunião conjunta para continuidade da pauta.

#### 4. Protocolo 0060/2024

Observações e justificativas: A Rede de Diálogos Intersetoriais encaminha solicitação de averiguação e providências cabíveis ao COMAS/SP após conhecimento de denúncias do Hotel 9 de julho. As denúncias tratam de alimentação em pouca oferta e de forma não adequada, material de higiene e limpeza não disponibilizados em quantidade e variedade necessária, queixas de falta de ventilação e quartos sem janelas ou que estas não abrem, falta de ventiladores e uso regulado do ar condicionado em dias de intenso calor, pouca distância entre as camas, falta de computador, telefone e internet, diferenciação no tratamento aos usuários nos espaços e queixas de ausência do gerente em diversos momentos.

Relato:

#### CASA FLORESCER IV

Endereço: Avenida Nove de Julho, 4506 (Hotel Casa Florescer IV)

Processo SEI: 6024.2023/0008563-6

Termo de convênio: 111/SMADS/2024

Processo SEI: 6024.2023/0008563-6

Valor do contrato: R\$ 3.653.813-20

Segundo termo de convênio, o serviço se trata de Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas (CA II) com capacidade total de 120 vagas, sendo 60 vagas por turno. O prazo de execução da parceria é de 29/03/2024 a 28/03/2029, com possibilidade de prorrogação por até 5 anos.

Realizaram visita no serviço as conselheiras Darlene e Bruna, que foram recepcionadas pelo gerente do serviço que informou que atendem 60 usuários e seu público é especificamente homens homossexuais, não havendo oferta de atendimento para outro público. O serviço conta com 12 funcionários e está localizado em imóvel de 02 andares.

Os quartos possuem de 4 a 8 camas, sendo beliches. Foi possível observar que os móveis e os colchões são novos, mas de fato há pouco espaço entre as camas como uma das queixas apontou. A disposição como está prejudica a circulação dos atendidos pelo quarto e não é acessível.

O quarto não dispõe de maleiro e há armários na garagem que o usuário pode se utilizar, desde que compre o próprio cadeado para o uso. Observou-se que há armário para guarda dos sapatos como sendo uma medida para resolução de conflitos envolvendo o mal odor dos calçados nos quartos. Conforme denunciado, há quartos sem janelas.

O espaço conta com sala de multiuso que é utilizado como sala de convivência e para realização de assembleias. Esta sala é pequena, mas há abertura para o quintal que possibilita arranjos e adaptações. São ofertadas oficinas fixas de bordado e capoeira e há eventos temáticos com os atendidos.

O gerente do serviço relata que a qualidade da alimentação não é desejável e entende que o custo-benefício é deficitário em relação ao que é pago pela refeição no contrato do hotel, podendo ter melhoria na alimentação ofertada em relação ao valor. Observa-se que a alimentação é contrato direto entre SMADS e o Hotel, não tendo interferência da organização que executa o serviço. A oferta da alimentação segue o sistema "hot box", não há possibilidade de realizar dietas restritivas ou especial. Também se queixa do kit higiene que é entregue semanalmente, sendo 1 frasco pequeno de shampoo e sabonetes que são ofertados em hospedagem de único dia para os atendidos fazerem uso durante uma semana, o que é insuficiente.

Procede a reclamação em relação ao trato dos funcionários do hotel, havendo conflitos e atitudes preconceituosas com agressividade para com os atendidos, o que a gerência do serviço entende que ocorre por falta de capacitação do RH. Afirma que na tentativa de solucionar o problema, considerando que os funcionários do hotel correspondem ao contrato direto do hotel com SMADS, solicitou para SMADS e para o responsável do

hotel para que possam desenvolver capacitação com os funcionários. Aguarda devolutiva tanto de SMADS quanto do hotel.

Quanto ao serviço de lavanderia, é contrato direto entre SMADS e lavanderia. Apresenta queixas de perda de peças e demora na devolutiva das roupas, sendo um gerador de transtornos para os atendidos.

ENCAMINHAMENTO: Encaminhar a pauta para apreciação da plenária com proposta de que saia nota de recomendação para que SMADS realize revisão do contrato e averigue as queixas para melhor andamento e solução das dificuldades encontradas, visando alinhamento entre a OSC executora do serviço e o hotel contratado.

#### 5. Ofícios sem devolutiva

Observações e justificativas: Ofícios encaminhados sem devolutiva.

Protocolo 0051/2022 - reiteração realizada em 28/02/2024, sem retorno até o momento.

Protocolo 0052/2022 - reiteração realizada em 28/02/2024, sem retorno até o momento.

Protocolo 0053/2022 - e-mail para OSC perguntando se a demanda da obra do telhado foi realizada em 28/02/2024, sem retorno até o momento.

Protocolo 0058/2023 - ofício encaminhado em 28/02/2024, sem retorno até o momento.

Protocolo 0059/2023 - ofício encaminhado em 29/02/2024, sem retorno até o momento.

Protocolo 0061/2023 - ofício encaminhado em 29/02/2024, sem retorno até o momento.

ENCAMINHAMENTO: Retirado de pauta por se tratar de reunião ampliada, será retomada em próxima reunião ordinária.

Coordenação: Darlene Terzi Afonso Casarini

Relatoria: Bruna Carolina Dal Fabbro

#### ANEXO VI

Relato - Reunião ordinária - Comissão Eleitoral do COMAS – 13º Mandato

Nome da Comissão: Comissão Eleitoral do COMAS – 13º Mandato

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 14/06/2024 Horário Das 13:00hs às 16:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público: Isabela Calil Quintino, Gustavo Felício Ferreira Pinto,

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lucio, Dimar Bérnago Junior, Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz

Junior, Bárbara Evelyn Marques Pontalti

Convidados:

Pauta:

### 1) Coordenação e relatoria da Comissão Eleitoral

Objetivo/ Justificativa: A comissão deve eleger entre seus membros um(a) coordenador(a) e relator(a).

Encaminhamentos da Comissão: Dada a ausência da Conselheira Camila, e a obrigatoriedade regimental de que a coordenação da Comissão Eleitoral contemple conselheiras e Conselheiros da Sociedade civil, ficou acordada a coordenação da conselheira Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas e relatoria do conselheiro Gustavo Felício Ferreira Pinto.

### 2) Definição do cronograma eleitoral

Objetivo/ Justificativa: A comissão precisa definir o cronograma eleitoral e os prazos para viabilização do pleito eleitoral.

Encaminhamentos da Comissão: a Comissão debateu o cronograma apresentado pela equipe técnica, ficando definido a divisão dos cronogramas entre o cronograma da Comissão e o cronograma de edital do processo eleitoral. No momento, será publicado apenas o cronograma da comissão, considerando que o edital do processo eleitoral está em debate.

Cronograma Eleitoral

### 3) Minuta do processo eleitoral

Objetivo/ Justificativa: A equipe técnica elaborou minuta inicial do Edital de Eleição e pauta para leitura e debate da Comissão.

Encaminhamentos da Comissão: A leitura e revisão da minuta foi realizada até o Artigo 19 do Capítulo 5, tendo a comissão se comprometido à leitura prévia, notações e sugestão de supressões e alterações para a próxima reunião da comissão eleitoral, dado o teto de horário.

Coordenação: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

ANEXO VII

### COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSBF

Descrição: Relato da Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 17/06/2024 (segunda-feira) / Horário: 13h00

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil:

Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini, Flavia Maria de Moura Reis, Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público: Gilberto Takada, Taize Grotto de Oliveira

Equipe da Secretaria Executiva: Carlos Ailton dos Santos Júnior, Tamires Menezes Sobral, Dimar Bérnago Júnior, Valter Luiz Júnior, Igor Luis Seemann

Ausências Justificada:

Convidados:

PAUTA – 17.06.2024

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13h40 pela coordenadora Darlene.

## 1. Alinhamento e Balanço - Reunião MDS

Descrição: Ciência da comissão e encaminhamentos sobre a vinda da Comitativa do MDS e Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e CadÚnico.

Reunião do período da tarde com SMADS, houve a participação das conselheiras Flávia e Solange que apresentaram um panorama da reunião, seu contexto e encaminhamentos incluindo a socialização de uma cartilha sobre o Índice Municipal de Proteção e Desproteção Social, elaborado por SMADS/COVS.

Encaminhamento:

a) Oficiar CGB e/ou CAF/COF solicitando informações sobre os usos do IGD Bolsa Família; Contato via e-mail e ofício.

b) Encaminhar Ofício à SMADS solicitando processo SEI referente ao andamento/histórico da licitação referente os recursos complementares para ampliação e qualificação do atendimento do CadÚnico e ofício do TCM utilizado como justificativa do não andamento do processo, conforme encaminhado em reunião conjunta CPP + CFO e apresentado em plenária pela coordenação de CGB.  
Pontuar que estes questionamentos foram embasados no diálogo com a Rede Federal de Fiscalização do PBF e CadÚnico. Contato via e-mail e ofício.

c) Aproximação da CCSBF com COVS para aprofundamento do debate e apropriação das informações desta cartilha e outras que contribuam ou sejam pertinentes ao debate do Conselho e da Comissão. Realizar contato.

## 2. Reorganização de Fluxos – Encaminhamento e Registro de Denúncias

Descrição: Dada a construção do plano de trabalho e reunião conjunta com Rede de Fiscalização, se torna fundamental a reordenação do fluxo de registro e encaminhamento de Denúncias que chegam ao COMAS. A equipe do Conselho está enfrentando uma continuidade no número de atendimentos e recebimentos de denúncias que, na prática, estão sem encaminhamento.

Envio periódico de denúncias à CGB? Existem outros Entes a serem comunicados? É preciso pactuar um caminho de encaminhamento.

- Estabelecer um novo fluxo de encaminhamentos, uma vez que aprimoramos a coleta destas denúncias e casos. Um próximo passo seria a definição de um fluxo de encaminhamentos e mediações possíveis do Conselho.

Encaminhamento: Compreendidas as limitações da ação do conselho (controle social e fiscalização):

Reformulação do Formulário de coleta de Denúncias - Encaminhamento de onde vieram e mais informações;

Mediante a grande demanda de atendimentos, a proposta de elaboração de relatórios trimestrais; (gestão do conhecimento x tabulação e análise dos dados)

Mediação de contato com Maria de CadÚnico sobre a possibilidade de logins de consulta à base federal do CadÚnico;

Reunião de informações e relatórios sobre denúncias e denunciantes para socialização, cobranças do Conselho com o intuito de mediação de soluções mais permanentes junto à entes municipais e federais (concursos públicos, contratação de recursos humanos, bases de dados);

Incidências e pontos tratados:

Plano de Trabalho

IGD SUAS x IGD Bolsa Família

Conselheiras Darlene e Flávia deram um panorama da reunião com MDS + Rede Federal

Em reunião conjunta CPP + CFO surge a demanda dos usos do IGD, cálculo de custo. 3% dos R\$18 milhões do IGD para o Conselho.

Cartilha - Índice municipal de proteção e desproteção social

Técnico Carlos sugere Linha do tempo administrativa do processo e seu andamento.

Novo termo de adesão a ser assinado pelas prefeituras para usufruto de recursos federais destinados à assistência social

Encaminhamento para municípios: levar questão ao CGB com relatorias a serem tratadas em plenária

Sobrecarga de serviço de atendimento ao público concentrado no Comas

Base de dados do governo federal como alternativa ao CCP

Coordenação CCSBF: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini

Relatoria CCSBF: Solange Cristina Castro Sampaio .